



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 029/2017/PMTG - SRP

Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição e fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, afim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: RUANE FILGUEIRAS BARBOSA — ME - CNPJ: 11.343.632/0001-74, Vencedor dos Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 totalizando o valor estimado de R\$. 25.996,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e seis reais), a empresa NETWORD — COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI — EPP - CNPJ: 08.014.310/0001-77, Vencedor dos Itens: 1, 13, 16 e 17, totalizando o valor estimado de R\$. 40.068,00 (quarenta mil e sessenta e oito reais). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017/PMTG - SRP e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru Se, 26 de dezembro de 2017.

Pedro Silva Costa Filho Prefeijo